

**PORTARIA N.º 170 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1805*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado Marcelo Lelis o servidor **Mábio Araújo de Arruda**, Motorista, matrícula n.º 838831-8, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.362 – CSS, de 27 de outubro de 2010, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente